

Solicitação nº: 0463/2023; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a PORTO ALEGRE; Finalidade da Viagem: Participação do MM. Juiz Membro deste Tribunal, Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e de seu substituto, Dr. Laudo Natel Mateus, no X Encontro Nacional do COPEJE, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, em Porto Alegre/RS.; Afastamento: 15/11/2023 a 18/11/2023; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.786,00; Total Líquido: 2.786,00

Solicitação nº: 0463/2023; Favorecido: LAUDO NATEL MATEUS; Cargo/Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a PORTO ALEGRE; Finalidade da Viagem: Participação do MM. Juiz Membro deste Tribunal, Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e de seu substituto, Dr. Laudo Natel Mateus, no X Encontro Nacional do COPEJE, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, em Porto Alegre/RS.; Afastamento: 15/11/2023 a 18/11/2023; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.786,00; Total Líquido: 2.786,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0462/2023

Solicitação nº: 0462/2023; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a FLORIANOPOLIS; Finalidade da Viagem: Participação do 15º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE), a se realizar na cidade de Florianópolis/SC, dias 22 a 24 de novembro de 2023, como Presidente desse Colégio.; Afastamento: 21/11/2023 a 24/11/2023; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.786,00; Total Líquido: 2.786,00

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 354, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000014412-6](#); e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo único desta Portaria, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 354/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Marisa Machado de Mello Semione	Gabinete Secretaria de Gestão de Pessoas	08/10/2023 a 31/07/2024	22.0.000015311-0
Aline Maria de Melo Santana	Seção de Atenção à Saúde	01/09/2023 a 31/07/2024	22.0.000016600-0

Fernanda Jaqueline do Couto Teixeira	Seção de Processamento II	12/09/2023 a 31/12/2023	22.0.000017627-7
Chayner Cordeiro Barros	Seção de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	18/09/2023 a 18/01/2024	23.0.000010758-1
Rogério Lemes Silveira	19ª Zona Eleitoral de Luziânia	01/12/2023 a 29/02/2024	23.0.000008331-3
Marlos José Ribeiro Forzani	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência	01/10/2023 a 30/11/2023	22.0.000018257-9
Núbia Bergamelli Rosa Morato	Seção de Informações de Processo Administrativo - SEIPA	21/08/2023 a 31/07/2024	22.0.000013454-0
Nailton Severino da Fonseca	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	01/10/2023 a 30/11/2023	22.0.000018256-0
Sandro Roriz	19ª Zona Eleitoral de Luziânia	01/11/2023 a 30/11/2023	23.0.000001445-1
Lídia Maria Moreira Mundim	Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência	01/10/2023 a 30/11/2023	23.0.000006737-7
Aline Fontinele Correia Viana	Coordenadoria de Pessoal	02/09/2023 a 31/07/2024	22.0.000014364-6
Antônio Francisco Vasconcelos Soares	46ª Zona Eleitoral de Quirinópolis	30/10/2023 a 12/02/2024	22.0.000018529-2
Julia Pittelkow Albuquerque Montes	Seção de Capacitação	27/09/2023 a 31/07/2024	22.0.000014097-3
Flávio Manzi Alves	Seção de Administração e Inteligência de Dados	14/10/2023 a 16/02/2024	23.0.000012762-0
Priscila Oliveira Ataiades	Assistência de Apoio ao Requisitante	01/11/2023 a 31/10/2025	22.0.000013206-7
Luís Cláudio Fernandes	Seção de Administração e Inteligência de Dados	16/10/2023 a 16/02/2024	23.0.000011563-0

PORTARIA PRES Nº 322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal ([Resolução TRE/GO nº 298](#), de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução TRE-GO nº 366, de 25 de abril de 2022, que trata da gestão documental e gestão da memória no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos instituídos pela Portaria CNJ nº 76, de 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n. 22.0.000012813-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tipologia documental e o prazo de guarda, contidos no Anexo II da Resolução TRE /GO nº 366/2022, referentes ao código 01.02.05, que trata sobre os documentos típicos da Ouvidoria, que passa a vigorar dispondo somente dos documentos constantes nos códigos 01.02.05.01 a 01.02.05.04, adotando a redação do quadro abaixo e revogando os códigos 01.02.05.05 a 01.02.05.08:

--	--	--	--	--